



MATÉRIA

**PROJETO DE LEI Nº 023/2021
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

ASSUNTO

**INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS, CRIA O LIVRO DE PATRONOS DO HINO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

ANDAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Presidente



LIDO NO EXPEDIENTE
Data: 23/11/2021
Ass.: *Uelton Belo*

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 23/2021
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTÓCOLO		
NÚMERO	077/2021 AS 11-46	
DATA	RUBRICA	MAT
18/11/2021	<i>Uelton Belo</i>	0048

Institui o Hino Oficial do Município de São Domingos, cria o Livro de Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal, propõe a Câmara Municipal a apreciação e aprovação da seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Hino Oficial de São Domingos como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal.

Art. 2º. O Hino Oficial do Município de São Domingos tem letra, melodia, arranjos e adaptações de autoria do Compositor, Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju), conforme Anexo Único, que integra esta Lei.

Art. 3º. O Hino Oficial do Município de São Domingos será executado obrigatoriamente:

I - Nas cerimônias oficiais do Município;

II - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;

III - Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de São Domingos ou exprima regozijo público.

Art. 4º. A execução do Hino Oficial do Município de São Domingos far-se-á ao final ou durante as cerimônias, mas jamais antes do Hino Nacional Brasileiro.

§ 1º A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

§ 2º Durante a execução do Hino Oficial do Município de São Domingos, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. Haverá na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e na Biblioteca Pública Municipal, exemplar-padrão da Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de São Domingos, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, observados os respectivos âmbitos de competências, promoverá a divulgação e difusão do Hino Oficial do Município de São Domingos, objetivando, sobretudo, despertar na comunidade a importância do respeito e reverência ao hino, o sentimento de orgulho e amor cidadão, o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município e a capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente.

Parágrafo Único. Caberá à direção de cada estabelecimento de ensino, orientada pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura, a realização de campanhas educativas alusivas à importância do Hino Oficial do Município de São Domingos.

Art. 7º. Fica criado o Livro "Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos", com a finalidade de comportar a inscrição de nomes que contribuíram para a criação, elaboração, composição, aprimoramento, instituição e difusão do hino de que trata esta Lei, cujos exemplares serão depositados e mantidos na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e na Biblioteca Pública Municipal.

Art. 8º. Ficam inscritos no Livro de Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos os seguintes nomes:

I - José Vagner Alves de Oliveira, na qualidade de Prefeito Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;

II - Aduilson Temóteo Macedo, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;

III - Acácio Temóteo Santiago, na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na apreciação e aprovação da respectiva Lei;

IV - Antônio da Cruz Correia, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;



LIDO NO EXPEDIENTE
Data: 23/11/2021
Ass.: *Uelto Beto*

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

V - Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju), na qualidade de autor da letra, do arranjo, melodia, partituras originais e adaptações do hino oficial;

VI - Humberto Santos Fonseca, na qualidade de pesquisador histórico cultural do Município de São Domingos, o qual contribuiu para inspiração da letra do hino oficial;

VII - Pedro da Silva, na qualidade de Ex-prefeito do Município de São Domingos, o qual contribuiu para idealização do hino oficial;

VIII - André Menezes de Oliveira, na qualidade de colaborador responsável pela pesquisa técnica de elaboração do hino oficial;

IX - Tânia Maria Santos de Oliveira, na qualidade de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelo trabalho na elaboração dos procedimentos necessários à criação da respectiva Lei;

X – *In memoriam* do lendário Senhor José Curvelo da Conceição, que em 1924, tomou a iniciativa de montar uma “feirinha”, culminando nos primeiros passos para a fundação do Município de São Domingos.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 18 de novembro de 2021.

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS

APROVADO
EM 1^ª DISCUSSÃO
EM 14/12/2021

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS

APROVADO
EM 2^ª DISCUSSÃO
EM 15/12/2021

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS

APROVADO EM REDAÇÃO
FINAL

EM 15/12/2021

[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º ___/2021

HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Nas margens do Vaza Barris
Rios do Barro, Passagem e Mangabeira
Nas curvas da Serra da Miaba
No Agreste sergipano
Vejo vales verdejantes, belezas naturais
e muito calor humano

Vem das cabanas de pindoba
Da Feirinha da Tapera
Terra da farinha de mandioca
São Domingos, terra boa
São Domingos, minha terra

Laranja, macaxeira , coco
Acerola, milho e feijão
Boiadas e boiadeiros
Povo bom e hospitaleiro
Paz e amor no coração

São Domingos
São Domingos
História, cultura e folclore
Paixão por futebol
São Domingos
São Domingos
Para sempre eu te amarei
Faça chuva ou faça sol

Letra, arranjo, melodia e adaptações: Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos/SE,

Acácio Temóteo Santiago

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei em anexo, o qual **“Institui o Hino Oficial do Município de São Domingos, cria o Livro de Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos e dá outras providências”**.

Esse projeto de Lei foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, juntamente com a Prefeitura Municipal. A letra do hino em questão exalta nossa cultura e história e surge com o título “HINO OFICIAL DE SÃO DOMINGOS”. Para o Município de São Domingos que neste ano completou seus 58 Anos de Emancipação Político-Administrativa, é de grande importância a criação deste hino, pois ao mesmo tempo que fala de nossa história, riquezas e culturas, vem motivar a evolução do sentimento patriótico e cidadão, resgatando os valores pátrios e o espírito cívico, sobretudo, homenageando o nosso povo, principalmente centenas de anônimos que fizeram desta cidade um local aprazível de se viver e principalmente voltado ao desenvolvimento.

O referido hino será usado obrigatoriamente nas cerimônias oficiais do Município, nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais, nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares e em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de Independência ou exprima regozijo público.

Destarte, submete-se a presente matéria a apreciação e votação dos nobres pares Vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 18 de novembro de 2021.


José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal




**DESPACHO Nº 045/2021
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

À Comissão de:

- **Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 023/2021 de 18 de novembro de 2021 que, "**INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, CRIA O LIVRO DE PATRONOS DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para parecer.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 24 de novembro de 2021.



Acácio Temóteo Santiago
Presidente



Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ) ao Projeto de Lei nº 023/2021 de 18 de novembro de 2021.

Relator: JOSIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

I - DO RELATÓRIO

Oriundo do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 023/2021 de 18 de novembro de 2021, que **“INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, CRIA O LIVRO DE PATRONOS DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

II - DO PARECER

Após leitura a matéria, passo a emitir o meu parecer.

A matéria em tela tem por objetivo instituir o Hino do Município de São Domingos, criar o livro de Patronos do Hino do município de São Domingos, onde a letra do hino em questão exalta nossa cultura e história e surge com o título “Hino Oficial de São Domingos”, sendo de grande importância para o nosso município que completou seus 58 anos de Emancipação política, hino que além de retratar nossa história, riquezas e culturas, motiva a evolução do sentimento patriótico e civil e sobre tudo homenageia nosso povo que faz dessa cidade sua paixão de vida. Sem mais, OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da matéria, atendendo a mesma aos preceitos regimentais do processo legislativo.

III - DO VOTO

Diante ao exposto, sugiro pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 14 de dezembro de 2021.


JOSIVALDO BARBOSA
Relator



PAUTA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

Projeto de Lei nº 021/2021 de 10 de novembro de 2021	ATUALIZA OS PISOS DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Executivo Municipal	Primeira Discussão
Projeto de Lei nº 023/2021 de 18 de novembro de 2021	INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, CRIA O LIVRO DE PATRONOS DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Executivo Municipal	Primeira Discussão
Projeto de Lei nº 024/2021 de 06 de dezembro de 2021	DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. Acácio Temóteo	Primeira Discussão
Projeto de Lei nº 025/2021 de 07 de dezembro de 2021	DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. José Ferreira	Primeira Discussão


Acácio Temóteo Santiago
Presidente


Washington Souza Santos
1º Secretário


Gustavo Ramos Romero Libório
2º Secretário

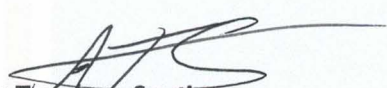



PAUTA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

Projeto de Lei nº 021/2021 de 10 de novembro de 2021	ATUALIZA OS PISOS DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Executivo Municipal	Segunda Discussão
Projeto de Lei nº 023/2021 de 18 de novembro de 2021	INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, CRIA O LIVRO DE PATRONOS DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Executivo Municipal	Segunda Discussão
Projeto de Lei nº 024/2021 de 06 de dezembro de 2021	DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. Acácio Temóteo	Segunda Discussão
Projeto de Lei nº 025/2021 de 07 de dezembro de 2021	DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. José Ferreira	Segunda Discussão


Washington Souza Santos
1º Secretário


Acácio Temóteo Santiago
Presidente

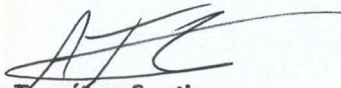

Gustavo Ramos Romero Libório
2º Secretário




PAUTA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

Projeto de Lei nº 021/2021 de 10 de novembro de 2021	ATUALIZA OS PISOS DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Executivo Municipal	Redação Final
Projeto de Lei nº 023/2021 de 18 de novembro de 2021	INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, CRIA O LIVRO DE PATRONOS DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Executivo Municipal	Redação Final
Projeto de Lei nº 024/2021 de 06 de dezembro de 2021	DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. Acácio Temóteo	Redação Final
Projeto de Lei nº 025/2021 de 07 de dezembro de 2021	DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. José Ferreira	Redação Final


Acácio Temóteo Santiago
Presidente


Washington Souza Santos
1º Secretário


Gustavo Ramos Romero Libório
2º Secretário



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Hino Oficial do Município de São Domingos, cria o Livro de Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal, propõe a Câmara Municipal a apreciação e aprovação da seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Hino Oficial de São Domingos como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal.

Art. 2º - O Hino Oficial do Município de São Domingos tem letra, melodia, arranjos e adaptações de autoria do Compositor, Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju), conforme Anexo Único, que integra esta Lei.

Art. 3º - O Hino Oficial do Município de São Domingos será executado obrigatoriamente:

I - Nas cerimônias oficiais do Município;

II - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;

III - Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de São Domingos ou exprima regozijo público.

Art. 4º - A execução do Hino Oficial do Município de São Domingos far-se-á ao final ou durante as cerimônias, mas jamais antes do Hino Nacional Brasileiro.

§ 1º - A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

§ 2º - Durante a execução do Hino Oficial do Município de São Domingos, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

Art. 5º - Haverá na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e na Biblioteca Pública Municipal, exemplar-padrão da Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de São Domingos, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, observados os respectivos âmbitos de competências, promoverá a divulgação e difusão do Hino Oficial do Município de São Domingos, objetivando, sobretudo, despertar na comunidade a importância do respeito e reverência ao hino, o sentimento de orgulho e amor cidadão, o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município e a capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente.

Parágrafo Único - Caberá à direção de cada estabelecimento de ensino, orientada pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura, a realização de campanhas educativas alusivas à importância do Hino Oficial do Município de São Domingos.

Art. 7º - Fica criado o Livro "Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos", com a finalidade de comportar a inscrição de nomes que contribuíram para a criação, elaboração, composição, aprimoramento, instituição e difusão do hino de que trata esta Lei, cujos exemplares serão depositados e mantidos na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e na Biblioteca Pública Municipal.



Art. 8º - Ficam inscritos no Livro de Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos os seguintes nomes:

I - José Vagner Alves de Oliveira, na qualidade de Prefeito Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;

II - Aduilson Temóteo Macedo, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;

III - Acácio Temóteo Santiago, na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na apreciação e aprovação da respectiva Lei;

IV - Antônio da Cruz Correia, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;

V - Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju), na qualidade de autor da letra, do arranjo, melodia, partituras originais e adaptações do hino oficial;

VI - Humberto Santos Fonseca, na qualidade de pesquisador histórico cultural do Município de São Domingos, o qual contribuiu para inspiração da letra do hino oficial;

VII - Pedro da Silva, na qualidade de Ex-prefeito do Município de São Domingos, o qual contribuiu para idealização do hino oficial;

VIII - André Menezes de Oliveira, na qualidade de colaborador responsável pela pesquisa técnica de elaboração do hino oficial;

IX - Tânia Maria Santos de Oliveira, na qualidade de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelo trabalho na elaboração dos procedimentos necessários à criação da respectiva Lei;

X - *In memoriam* do lendário Senhor José Curvelo da Conceição, que em 1924, tomou a iniciativa de montar uma "feirinha", culminando nos primeiros passos para a fundação do Município de São Domingos.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, em 15 de dezembro de 2021.

Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)

Anderson Souza de Almeida
Presidente da CCJ

CÂMARA MUN DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM REDACAO
FINAL
EM 15 / 12 / 2021
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2021

HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Nas margens do Vaza Barris
Rios do Barro, Passagem e Mangabeira
Nas curvas da Serra da Miaba
No Agreste sergipano
Vejo vales verdejantes, belezas naturais
e muito calor humano

Vem das cabanas de pindoba
Da Feirinha da Tapera
Terra da farinha de mandioca
São Domingos, terra boa
São Domingos, minha terra


Laranja, macaxeira , coco
Acerola, milho e feijão
Boiadas e boiadeiros
Povo bom e hospitaleiro
Paz e amor no coração

São Domingos
São Domingos
História, cultura e folclore
Paixão por futebol
São Domingos
São Domingos
Para sempre eu te amarei
Faça chuva ou faça sol

Letra, arranjo, melodia e adaptações: Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju).

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, em 15 de dezembro de 2021.

Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)

CAMARA MUN DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM REDACAO
EM 15 FINAL 12, 2021

PRÉSIDENTE

Anderson Souza de Almeida
Presidente da CCJ